



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 29/2010

19 de julho de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 29/2010

Quartel em Florianópolis, 19 de julho de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/07/2010	Terça-feira	Cel BM Masnik
14/07/2010	Quarta-feira	Maj Graff
15/07/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Silveira
16/07/2010	Sexta-feira	Ten Cel BM Oliveira
17/07/2010	Sábado	Cel BM Masnik
18/07/2010	Domingo	Ten Cel BM Luis Haroldo
19/07/2010	Segunda-feira	Maj BM Graff

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
13/07/2010	Terça-feira	Cap BM Márley
14/07/2010	Quarta-feira	Cap BM Daniel Fernandes
15/07/2010	Quinta-feira	Cap BM Godinho
16/07/2010	Sexta-feira	Cap BM Verzola
17/07/2010	Sábado	Cap BM Daniel Fernandes
18/07/2010	Domingo	Cap BM Marco Aurélio
19/07/2010	Segunda-feira	Cap BM Verzola

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 13/07/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 14/07/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(08h – 08h)

Para o dia 15/07/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(20h – 08h)

Para o dia 16/07/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 17/07/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	1º Sgt BM Cavallazzi	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)

Para o dia 18/07/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h - 08h)

Para o dia 19/07/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIO ESTRUTURAL

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Carlos Moisés da Silva, Cmt Intrn do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndio Estrutural;

INÍCIO DO CURSO: 03 Maio 10;

TÉRMINO DO CURSO: 14 Maio 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM - Tubarão;

CARGA HORÁRIA: 120 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 19 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 01 aluno;

NÚMERO DE DESISTENTES: 01 aluno;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 17 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS

RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

POSTO/GRAD	MTCL	NOME	MF	CONC	CLASS.
2º Ten BM	925847-7	Henrique Piovezam da Silveira	9,58	MB	1º
Sd BM	925945-7	Marcos Goulart Camilo	9,40	MB	2º
BC	XXXXXXXX	Rodrigo da Silva Rodrigues	9,07	MB	3º
2º Ten BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	9,02	MB	4º
Asp Of BMTO	XXXXXXXX	Andreya de Fátima Bueno da Cruz	8,94	B	5º
BC	XXXXXXXX	Adriel dos Santos	8,92	B	6º
Asp Of BMTO	XXXXXXXX	Clóvis Eduardo Fernandes Carneiro	8,86	B	7º
BC	XXXXXXXX	Rafael Luiz Alves	8,86	B	8º
Sd BM	926384-5	Michel da Silva	8,79	B	9º
Sd BM	923203-9	Ronaldo Thiesen	8,76	B	10º
Sd BM	926282-2	Israel da Silva Francisco	8,61	B	11º
2º Ten BM	926741-7	George de Vargas Ferreira	8,55	B	12º
Sd BM	920387-7	Antônio Jesus da Silveira	8,55	B	13º
Sd BM	926304-7	Daniel de Souza	8,55	B	14º
BC	XXXXXXXX	Odilon Joaquim	8,47	B	15º
BC	XXXXXXXX	Fernando Lehmkühl Longuinho	8,46	B	16º
Sd BM	918635-2	Robson Martins Fernandes	8,40	B	17º

 JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 111-10-DE, de 15 Jun 10)

II - CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA GBS/2010

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Eduardo Haroldo de Lima, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura;

INÍCIO DO CURSO: 17 Maio 10;

TÉRMINO DO CURSO: 01 Jun 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM/Trindade - Florianópolis;

CARGA HORÁRIA: 120 h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 21 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 21 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS

RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Nº	GRAD.	MTCL	NOME	MF	CONC.	CLASS.
1	Sd	929261-6	Leandro Edson DAUSSEN	9,93	MB	1º/21
2	Sd	920433-4	João Gonzaga DA SILVEIRA	9,87	MB	2º/21
3	Sd	920461-0	Carlos Alberto ANDRADE	9,87	MB	3º/21
4	Sd	928114-2	Thiago ELOI Santos Sarraff	9,87	MB	4º/21
5	Sd	927698-0	EMERSON Costa	9,87	MB	5º/21
6	Cb	914884-1	JOCIMAR Luiz dos Passos	9,8	MB	6º/21
7	Cb	916968-7	Ernani Serafim ARCENIO	9,8	MB	7º/21
8	Sd	923172-2	Humberto CAMINHA	9,8	MB	8º/21
9	Sd	923936-7	HUGO Alexandre Marques - GRAER	9,8	MB	9º/21

10	Sd	925077-8	ZENILDO Valentim da Silveira	9,8	MB	10º/21
11	Sd	927749-8	Joice STEINBACH	9,8	MB	11º/21
12	Sd	929292-6	Diego Medeiros FRANZ	9,8	MB	12º/21
13	Sd	917697-7	Saulo NATANAEL da Silva	9,73	MB	13º/21
14	Sd	923773-9	Jeferson Silva de OLIVEIRA	9,47	MB	14º/21
15	2º Sgt	919435-5	ANDRÉ Luiz Cardoso	9,33	MB	15º/21
16	Sd	927807-9	JEFERSON da Silva	9,33	MB	16º/21
17	Sd	919444-4	MOACIR Roberto Ferreira	9,4	MB	17º/21
18	1º Sgt	918982-3	ALMIR Pasold Candido	9,2	MB	18º/21
19	Sd	927320-4	PATRICK Vieira - BOE	9,2	MB	19º/21
20	Sd	927669-6	Rafael MANOEL José	9,07	MB	20º/21
21	3º Sgt	913036-5	MOISES Ferreira	8,13	B	21º/21

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 112-10-DE, de 21 Jun 10)

III - CURSO ESPECIALIAZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – 2º BBM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Especializado para Condutores de Veículo de Emergência;

INÍCIO DO CURSO: 17 Maio 10;

TÉRMINO DO CURSO: 21 Maio 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitiba/SC;

CARGA HORÁRIA: 50 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 20 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;

NÚMERO DE INAPTOS: Não houve;

NÚMERO DE APTOS: 20 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

ALUNO	MF	CONC	CLASS
Sd BM Evandro Melchior Lottermann	9,25	MB	Apto
Sd BM Adair José Flâmia	9,62	MB	Apto
Sd BM Cristian Aurélio	9,62	MB	Apto
Cb BM Sérgio Barboza dos Santos	8,25	B	Apto
Sd BM Emerson Luiz Dri	9,62	MB	Apto
Sd BM Sebastião Ruthes Pinto	9,62	MB	Apto
Sd BM Paulo César Gaióvis	9,87	MB	Apto
Sd BM Giomar da Silva	10,0	MB	Apto
Sd BM Clóvis Thierry Oliveira	9,87	MB	Apto

Sd BM Diogo Pereira Bonatelli	9,37	MB	Apto
Cb BM Valdir Mendes Ribeiro	8,87	B	Apto
Sd BM Luiz Carlos Monteiro	9,50	MB	Apto
Sd BM João Ari do Rosário	9,62	MB	Apto
Sd BM Ronaldo W. Fumagalli Silva	9,25	MB	Apto
Sd BM Fábio Machado de Anhaia	9,25	MB	Apto
Sd BM Washington José de Anhaia	9,62	MB	Apto
Sd BM Anísio David Lopes	9,12	MB	Apto
Sd BM Jairo Valdenésio Fortunato	9,12	MB	Apto
Sd BM Altemir José da Silva	9,87	MB	Apto
Cb BM Marcos Antônio Dias	8,37	B	Apto

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 114-10-DE, de 23 Jun 10)

IV - CURSO DE RESGATISTA VEICULAR NÍVEL I – 6º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Luiz Carlos Balsan, Cmt 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgatista Veicular Nível I;
INÍCIO DO CURSO: 07 Jun 10;
TÉRMINO DO CURSO: 11 Jun 10;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM - Chapecó;
CARGA HORÁRIA: 55 h/a;
NÚMERO VAGAS: 20 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 115-10-DE, de 29 Jun 10)

V - EDITAL Nº 003/2010/DE/CBMSC SELEÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para Oficina de Formação de Instrutores do Projeto Brigada Comunitária/SENASP a ser realizado no Batalhão de Operações Aéreas - BOA (em Florianópolis no Aeroporto), nos dias 28 e 29 de junho de 2010.

1. DA FINALIDADE DO CURSO:

Capacitar os profissionais do CBMSC para instrutores do curso de Brigada Comunitária que serão desenvolvidos em favelas, em 12 cidades de Santa Catarina.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome: Oficina de Formação de Instrutores do Projeto Brigada Comunitária
Local de Funcionamento: Batalhão de Operações Aéreas - Florianópolis

Data do Curso: 28 e 29 de junho de 2010.

Carga horária: 20 horas/aula.

Número de vagas: 30 vagas.

3. CONDUTA DE ENSINO:

- a. Do Regime escolar: 10 horas/aula diárias
- b. Da Supervisão e Orientação pedagógica: não haverá.
- c. Das Visitas e Viagens de Estudo: não ocorrerão
- d. Do Método e Processo do Ensino: Método interativo com aulas teóricas e práticas.
- e. Da avaliação de Ensino: não haverá.
- f. Das Atividades Extra-classe: não haverá.
- g. Das horas à disposição da direção: não haverá.

4. ADMINISTRAÇÃO:

a. Direção do curso:

Diretor: Ten Cel BM Evandro Carlos Gevaerd - Cmt 1ºBBM

Coordenadora: 2º Ten BM Ana Paula Guilherme

Secretária: Sd BM Glaucia Krueger da Silva

b. Corpo Docente: Oficiais, Praças e Bombeiros Comunitários do 1ºBBM.

c. Corpo discente:

5. APOIO ADMINISTRATIVO:

a. O curso se dará com ônus para o Estado, atendendo os requisitos contidos na PGE do CBMSC

b. Corpo docente: serão fornecidos pelo 1º BBM.

c. Alimentação: será fornecido pelo 1º BBM

d. Sala de aula e instalações: será utilizado as do BOA.

e. Transporte: por conta de cada aluno.

f. Alojamento: não será oferecido.

Uniforme: operacional (5º A).

Manual do participante: será reproduzido no 1ºBBM.

Transparências, slides e demais equipamentos serão fornecidos pelo BBM.

O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo os requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes.

6. DAS VAGAS E REQUISITOS:

a. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

b. Os critérios para a seleção serão os seguintes para os BM:

1) Ser voluntário;

Ter permissão do Cmt BBM local para participar do concurso, frequentar o curso, e ser dispensado dos serviços operacionais;

O critério de desempate será o de maior graduação, a seguir o de maior tempo de serviço, e por último maior idade.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS POR BBM:

a. As 30 (trinta) vagas, considerando a necessidade do serviço em cada OBM/CBMSC, serão distribuídas da seguinte maneira:

1º BBM (Florianópolis): 08 vagas

3º BBM (Blumenau): 02 vagas

4º BBM (Criciúma): 02 vagas

5º BBM (Lages): 02 vagas

6º BBM (Chapecó): 02 vagas

7º BBM (Itajaí, Balneário Camboriú e Joinville): 06 Vagas

8º BBM (Laguna): 02 Vagas

10º BBM (São José, Palhoça e Biguaçu): 06 vagas

b. Os BBMM deverão realizar a inscrição para as vagas e localidades descritas no item 7.a, onde concorrerão somente com os candidatos inscritos para aquele BBM, pela respectiva vaga

oferecida;

c. Não havendo voluntários, ou não sendo preenchidas as vagas em algum BBM, ficará por conta dos Comandantes dos Batalhões o aproveitamento da vaga pelo BBM;

8. DA INSCRIÇÃO:

a. Os interessados deverão solicitar, através de parte, ao comandante imediato a sua inscrição até o dia 21 de junho de 2010, conforme modelo anexo;

b. O comandante da OBM deverá informar através de mensagem eletrônica ao Cmt do 1º BBM (1cmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às 1500hs do dia 22 de junho de 2010.

9. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULADOS:

a. Dia 23 de junho de 2010.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização;

Na parte referida no item 8 deste Edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos;

Os professores receberão apenas o valor da hora-aula correspondente a sua matéria;

Ao final do curso os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão.

As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Divulgue-se na rede do CBMSC e publique-se em Boletim.

Quartel em Florianópolis, em 21 de junho de 2010.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 116-10-DE, de 21 Jun 10)

ANEXO: A - Modelo de Parte para comunicação do interessado na seleção para o Curso.

Anexo "A"

MODELO DE PARTE

Parte nº ____ / ____ª CBM/xxºBBM

Florianópolis, xx de junho de 2010.

Do Sd BM XXX

Ao

Assunto: Solicitação

Conforme Edital nº 002/1ºBBM/2010, solicito-vos a inscrição do signatário para concorrer às vagas Oficina de Formação de Instrutores do Projeto Brigada Comunitária/SENASP o qual concordo com os termos do Edital, e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso.

XXXXXX

Sd BM Mtcl 9xxxxx

Ciente: em/...../2010.

Ass:.....

Nome:.....

VI - OFICINA DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROJETO BRIGADA COMUNITÁRIA/SENASP

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Evandro Carlos Gevaerd, Cmt 1º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Oficina de Formação de Instrutores do Projeto Brigada Comunitária/SENASP;

INÍCIO DO CURSO: 28 Jun 10;

TÉRMINO DO CURSO: 29 Jun 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Batalhão de Operações Aéreas;

CARGA HORÁRIA: 20 h/a;

NÚMERO VAGAS: 30 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 117-10-DE, de 29 Jun 10)

VII - CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA PARA EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Inácio Tarcísio Kugik, Cmt 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Primeira Resposta para Emergências com Produtos Perigosos;

INÍCIO DO CURSO: 12 Jul 10;

TÉRMINO DO CURSO: 16 Jul 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM - Blumenau;

CARGA HORÁRIA: 50 h/a;

NÚMERO VAGAS: 30 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 119-10-DE, de 29 Jun 10)

VIII - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO CBMSC

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Marcos Antônio de Oliveira, Dir Intrn Logística e Finanças, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas do CBMSC;

INÍCIO DO CURSO: 05 Jul 10;

TÉRMINO DO CURSO: 10 Set 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: DLF/Florianópolis;
CARGA HORÁRIA: 240 h/a;
NÚMERO VAGAS: 30 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 120-10-DE, de 29 Jun 10)

IX - CURSO DE RESGATE VEICULAR 3º BBM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Cel BM Carlos Olímpio Menestrina, Cmt do 3º BBM com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate Veicular;
INÍCIO DO CURSO: 14 Dez 09;
TÉRMINO DO CURSO: 18 Dez 09;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM - Blumenau/SC;
CARGA HORÁRIA: 55 horas-aula;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 19 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;
NÚMERO DE DESISTENTES: Não houve;
NÚMERO DE INAPTOS: Não houve;
NÚMERO DE APTOS: 19 alunos;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO:

Posto/Grad	Matrícula	Nome	MF
2º Ten BM	927273-9	Daniel Gevaerd Muller	10,00
2º Sgt BM	920415-6	Sandro Roberto de Carvalho	9,60
3º Sgt BM	907812-6	Paulo Cesar Maba	9,53
Sd BM	922565-0	Edson Leonardo Baerwald	10,00
Sd BM	921299-0	Airton César Schmits	9,33
Sd BM	922036-4	Sd BM Marcelo dos Santos	10,00
Sd BM	924337-2	Silvio Krause	10,00
Sd BM	922553-6	Sérgio Luiz Alves	10,00
Sd BM	927736-6	Maykel Artino Campestrini	9,26
Sd BM	926252-0	Rodrigo Silva	9,93
Sd BM	925774-8	Lindomar Ceregatti	9,93
Sd BM	926248-2	Edevaldo Dalabeneta	9,16
BCP	136.468	Lindomar Teodoro de Melo	9,03
BCP	120.170	Rafael de Oliveira de Mattos	8,16
BCP	3924	Jair Roberto de Souza	8,83
BC	xxxxxxx	Jussara Imroth	9,10
BC	xxxxxxx	Dalmiro Ricardo Butzke	8,46
BC	xxxxxxx	Cleiton Roberto Vieira	9,03
BC	xxxxxxx	Xavante Nazário Metzker	10,00

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 122-10-DE, de 29 Jun 10)

X - TREINAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE POSTOS DE REVENDA DE GLP

Aprovo o Plano de Ensino do treinamento em epígrafe, apresentado pelo Cel BM José Luiz Masnik, Dir DAT/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento para Fiscalização e Vistoria de Postos de Revenda de GLP;

INÍCIO DO CURSO: - Florianópolis: 09 Ago 10;

- Curitiba: 13 Ago 10;

TÉRMINO DO CURSO: - Florianópolis: 16 Ago 10;

- Curitiba: 20 Ago 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/CEBM e 2º BBM/Sede;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO VAGAS: - Florianópolis: 43 vagas;

- Curitiba: 40 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 123-10-DE, de 01 Jul 10)

XI - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIO FLORESTAIS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Luiz Carlos Balsan, Cmt 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndio Florestais;

INÍCIO DO CURSO: 14 Jul 10;

TÉRMINO DO CURSO: 24 Jul 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/6º BBM;

CARGA HORÁRIA: 120 h/a;

NÚMERO VAGAS: 25 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 124-10-DE, de 01 Jul 10)

XII - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2º CFO/TURMA 2009

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Alexandre Corrêa Dutra, Cmt Intrn CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Oficiais - CFO/2009;

FASE DO CURSO: 2º CFO;

INÍCIO DO CURSO: 25 Fev 10;

TÉRMINO DO CURSO: 13 Ago 10;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Academia Bombeiro Militar - CEBM/Trindade;

CARGA HORÁRIA: 1060 h/a;

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 125-10-DE, de 01 Jul 10)

XIII - EDITAL Nº 004/2010/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 20 Jun 10 a 02 Jul 10, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais do CBMSC de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2010.

1. DAS VAGAS:

O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas para o estado de Santa Catarina, sendo 15 (quinze) destinadas exclusivamente ao 6º BBM, 5 (cinco) destinadas ao 12º BBM e 5 (cinco) destinadas para qualquer OBM do Estado.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3ª Cia do 6º BBM (Xanxerê), no período de 14 a 24 de julho de 2010.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Diretor da DE, através de parte diretamente entregue na DE, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: 63cmt@cbm.sc.gov.br até dia 02 de julho de 2010 às 17:00 h.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser voluntário para exercer função;
- Estar apto fisicamente para atividades operacionais;
- Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 – Não será fornecida alimentação pela OBM sediante do curso, uma vez que serão pagas diárias de curso.

5.2 - Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências da OBM sediante.

5.3 - Os alunos não receberão diárias militares, no entanto, receberão diárias de curso.

5.4 - Para as aulas teóricas, todos os alunos deverão possuir material de referencia (que será enviado após a inscrição), caderno, caneta, lápis e borracha.

5.5 - Após as inscrições será enviado relação de enxoval para os alunos inscritos.

Florianópolis, 01 de Julho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 126-10-DE, de 01 Jul 10)

XIV - CURSO EXPEDITO DE SOBREVIVÊNCIA NO MAR E PRIMEIROS SOCORROS (C EXP-SOBREMAR)

Aprovo a participação do 3º Sgt BM Ricardo Nildo da Silva no curso em epígrafe, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Expedito de Sobrevivência no Mar e Primeiros Socorros (C EXP-SOBREMAR);

INÍCIO DO CURSO: 27 Jul 2010;

TÉRMINO DO CURSO: 30 Jul 2010;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão (CAAML), Niterói/RJ;

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 127-10-DE, de 01 Jul 10)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

DE CH DA DIVISÃO DE FINANÇAS DA DLF

Passa a responder pela Chefia da Divisão de Finanças o 2º Ten BM Mtcl 927172-4 TÚLIO

Tartari Zanin, acumulativamente com a função que já exerce, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE de Oliveira, que se encontra em gozo de férias de 12 Jul 10 a 09 Jul 10.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 38-10-DLF, de 12 Jul 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Do Maj BM Mtcl 914453-6 CARLOS Charlie Campos Maia, da DLF/CBMSC, a contar de 19 Jul 10.

Do Maj BM Mtcl 917409-5 JOÃO BATISTA da Silva BM-6/EMG/CBMSC, a contar de 12 Jul 10.

Do Cap BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE de Oliveira, da DLF/CBMSC, a contar de 12 Jul 10.

Da Cap BM Mtcl 921245-0 ADRIANA Souza da Silva, da DLF/CBMSC, a contar de 15 Jul 10.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 38-10-DLF, de 12 Jul 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota s/Nr do Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19 Jul 10, assim como também, permissão para viajar à cidade de Gramado/RS neste período, dou o seguinte despacho:

1. De acordo;
2. Publique-se.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

De acordo com o art. 65, § 1º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, concedo ao Cel BM Mtcl 909003-7 José Cordeiro Neto, 15 dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2009, para gozo a contar de 13 Jul 10, permanecendo 14 (quatorze) dias para gozo em data oportuna.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 139-10-DP, de 13 Jul 10)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO:

Concedo ao Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knih, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, a contar de 15 Jul 10.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 920435-0 Paulo Sérgio MAXIMIANO, no dia 14 Jul 10, por conclusão de férias regulamentares.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 40-10-DLF, de 14 Jul 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 916511-8 Edson Larsen do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 1º/1ª/9º BBM - Papanduva, por necessidade do serviço e a fim de compor o efetivo do GBM de destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de julho de 2010 devendo apresentar-se no dia 22 de julho de 2010 destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 636-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte Nr 153-DLF, datada em 14 Jul 10, do 2º Sgt BM Mtcl 923514-0 Alexandre Argolo Messa SAMPAIO, o qual solicita 11 (onze) dias de dispensa do expediente, para desconto em férias, a contar de 20 Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Cap BM Jesiel – Ch CSP/DLF: Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 42-10-DLF, de 15 Jul 10)

LICENÇA ESPECIAL – GOZO:

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 921532-8 Sidney Ferreira, 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar de 15 Jul 10.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Comandante da Cia Cmdo Sv/Cmdo-Geral/CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 920776-7 FERNANDO Dercírio da Silva, no dia 14 Jul 10, por conclusão de férias regulamentares.

Do Sd BM Mtcl 922798-9 Alexandre MIRANDA, no dia 13 Jul 10, por conclusão de férias regulamentares.

Do Sd BM Mtcl 927702-1 MATHEUS Baldessar Pereira, no dia 14 Jul 10, por conclusão de férias regulamentares.

Do Sd BM Mtcl 929091-5 Leonardo GIANOTTI de Nonohay Junior, no dia 12 Jul 10, por conclusão de férias regulamentares.

Do Sd BM Mtcl 921191-8 José Eduardo dos Santos Lima, no dia 14 Jul 10, por conclusão de licença especial.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 40-10-DLF, de 14 Jul 10)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 917769-8 Luiz Carlos Levandowski do 2º/2ª/9º BBM - Rio Negrinho para o 1º/1ª/2ª/9º BBM - Campo Alegre, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da Unidade de destino, tendo em vista o remanejamento do efetivo do 9º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 636-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 915894-4 Jurandir de Andrade do 1º/2ª/9º BBM- São Bento do Sul para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por interesse próprio conforme Parte Nr 106 do 1º/2ª/9º BBM arquivada no B-1 do 9º BBM, sendo a contar do dia 16 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 924015-2 Márcio Floriano Barbosa do 1º/1ª/2ª/9º BBM- Campo Alegre para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por interesse próprio conforme Parte Nr 029 do 1º/2ª/9º BBM arquivada no B-1 do 9º BBM, sendo a contar do dia 16 de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 637-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Da Sd BM Mtcl 929082-6 MELINA da Silva, da DLF/CBMSC, a contar de 12/07/10.

Do Sd BM Mtcl 929067-2 Thiago Trindade FLORIANI, da DLF/CBMSC, a contar de 12/07/10.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 38-10-DLF, de 12 Jul 10)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte S/Nr - PCS/CBMC, datada em 19 Jul 10, do Sd BM Mtcl 916395-6 Antônio Carlos NUNES, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 24 Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo conforme solicitado, com base no art. 154, inciso IV; e art. 156, inciso II, da Lei Est. nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, c/c Art 67, inciso I, do Dec 12.112, de 16 Set 80; 2. Inserir o desconto no SIRH; 3. Publicar; 4. Arquivar na pasta do Militar. Em 19 Jul 10.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Cap BM
Comandante da Cia Cmdo Sv/Cmdo-G/CBMSC

Na solicitação contida na Parte s/Nr DAT/CBMC, datada em 19 Jul 10, do Sd BM Mtcl 927666-1 MIGUEL Moraes Gomes, o qual solicita 1 (um) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 20 Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho: 1. Ao Sgt Fraga, para inserir no SIRH. Em 19/07/2010.

VALDIR FLORENÇA – Ten Cel BM
Diretoria de Atividades Técnicas

ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS

Autorizo a alteração do início das férias da Sd BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos, do dia 12 Jul para 19 Jul 2010, conforme Parte Nr 013/DE/CBMSC, de 21 Jun 2010.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 128-10-DE, de 01 Jul 10)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Concedo ao Sd BM Mtcl 920399-0 Jofre Lisboa, 01 (um) mês de Licença Especial, o 2º mês do 3º quinquênio, para gozo a contar de 19/07/2010.

NILDO OTÁVIO TEIXEIRA – Ten Cel PM
Secretário Executivo da Casa Militar (NB Nr 023/SCM/10, de 12 Jul 10)

Na solicitação contida na Parte nº 151-DLF, datada em 13 Jul 10, do Sd BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique JUTTEL, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar do dia 19 Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares. Parecer do Cap Jesiel – Ch do CSP/DLF: Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 40-10-DLF, de 14 Jul 10)

Na solicitação contida na Parte s/Nr, datada em 15 Jul 10, do Sd BM Mtcl 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade EIBS, o qual solicita 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º e 3º meses do 3º quinquênio, a contar do dia 19 Jul 10, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho: 1. Autorizado conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 – Estatuto.

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

LICENCIAMENTO A PEDIDO

O Sd BM NQ Mtcl 929348-5 Carlos Eduardo Machado Nascimento, da Diretoria de

Ensino do CBMSC, realizou no HPM, no dia 23 de junho de 2010, Inspeção de Saúde para fins de Licenciamento do Serviço Ativo do CBMSC e obteve o seguinte parecer: “Apto para o serviço Bombeiro Militar”. Assina: Cap Med. PM Mtel 919399-5 Antônio José Trombetta, CRM 4686.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 118-10-DE, de 23 Jun 10)

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtel 921269-8 ODENÍCIO OLÍVIO COELHO, da 3ª/1ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, Sd BM Mtel 921269-8 ODENÍCIO OLÍVIO COELHO, da 3ª/1ª BBM, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1234128497-5, sendo 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 09 de julho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 138-10-DP, de 09 Jul 10)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nr 001-2ªCia/6ªBBM

O presente IT apurou as causas, efeitos e responsabilidades das avarias na Vtr-ATP73 (Fiat-Pálio Weekend placas MAM3913) decorrentes do acidente de trânsito ocorrido no dia 04 de janeiro de 2010, na SC 492 – trecho São Miguel do Oeste/Bandeirante, envolvendo um veículo particular que evadiu-se do local, fato este que não permitiu a verificação da sua marca/modelo ou a identificação de seu condutor. Destarte, analisando os respectivos autos, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Cap BM Aldo José Franz, Comandante da 2ª/6ªBBM;

2. Determinar à AjG que:

- a. Remeta fotocópia desta homologação ao comando da 2ª Cia do 6º BBM para conhecimento;
- b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes autos;
- c. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 30 de junho de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos trinta dias do mês de junho de 2010, após a análise dos Autos de IT Nr 001/6ºBBM – 2010, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ASU 134 (Fiat – Iveco T3510 placas MAQ 4191) decorrentes de acidente de trânsito em que esteve envolvida, quando conduzida pelo Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel Lucas Alves no dia 30 de março de 2010, na SC-459 com a rua Wadislau Smijevski, Lageado Grande-SC, com o veículo particular Renault Clio de placas MEF3238 conduzido pelo Sr Edemercio Scalvi, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM Luiz Carlos Balsan Comandante Intrn do 6ºBBM;
2. Determinar à AjG que:
 - a. Remeta fotocópia desta homologação ao comando do 6º BBM para conhecimento;
 - b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes autos;
 - c. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 30 de junho de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

ATO Nr 801 – de 23/4/2010

DESIGNAR de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 3973/02, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA/SC, para mandato de dois anos:

JOSÉ LUIZ MASNIK, como membro titular, e GLADIMIR MURER, representantes do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, a partir de 06.04.10, SEA 9314/2010;

JOÃOZINHO ALTHOFF, como membro titular, representante da FATAESC, a partir de 24.03.10, SEA 9315/2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

PAULO ELI
Secretário de Estado da Administração (Pub DOE Nr 18834, de 27.04.10)

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/CBMSC/2010, de 29 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item II (ex officio) e parágrafo único item II do mesmo Art. da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item II (ex officio) e parágrafo único item II do mesmo Art. do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, CESSAR DESIGNAÇÃO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 21 de junho de 2010, por ter cessado o motivo da designação anterior, dos seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM QE RR Mtcl 907607-7 Delamar Ramos - feita em Portaria nº 247/CBMSC/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.731 de 16 de novembro de 2009;

Cb BM QE RR Mtcl 905525-8 Volnei Vequi - feita em Portaria nº 247/CBMSC/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.731 de 16 de novembro de 2009;

Cb BM QE RR Mtcl 910206-0 Nelson Cidral - feita em Portaria nº 247/CBMSC/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.731 de 16 de novembro de 2009;

Cb BM QE RR Mtcl 908881-4 Moises Zimermann - feita em Portaria nº 247/CBMSC/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.731 de 16 de novembro de 2009;

Cb BM QE RR Mtcl 908935-7 Renildo Vicente - feita em Portaria nº 247/CBMSC/2009, publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.731 de 16 de novembro de 2009;

Cb BM QE Mtcl 916658-0 Edésio Eduardo – feita em Portaria nº 39/CBMSC/2010 publicada em Diário Oficial do Estado nº 18.807 de 15 de março de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA Nº 163/CBMSC/2010, de 29 de junho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 combinado com §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 1079/09 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), os seguintes bombeiros militares:

3º Sgt BM RR Mtcl 907607-7 Delamar Ramos para atuar em serviços internos na 2ª/7º BBM (Balneário Camboriú) no período de 21 de junho de 2010 à 17 de novembro de 2011.

Cb BM RR Mtcl 905525-8 Volnei Vequi, para atuar em serviços internos no 1º/1º/2ª/7º BBM (Balneário Camboriú) no período de 21 de junho de 2010 à 17 de novembro de 2011.

Cb BM RR Mtcl 910206-0 Nelson Cidral, para atuar em serviços internos no 2º/1ª/7º BBM (Navegantes) no período de 21 de junho de 2010 à 17 de novembro de 2011.

Cb BM RR Mtcl 908881-4 Moises Zimermann, para atuar em serviços internos no 1º/1ª/7º BBM (Itajaí) no período de 21 de junho de 2010 à 17 de novembro de 2011.

Cb BM RR 908935-7 Renildo Vicente, para atuar em serviços internos no 6º/1ª/7º BBM (Itajaí) no período de 21 de junho de 2010 à 17 de novembro de 2011.

Cb BM RR Mtcl 916658-0 Edésio Eduardo, para atuar em serviços internos na 2ª/7º BBM (Balneário Camboriú) no período de 21 de junho de 2010 à 01 de março de 2012.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 164/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 2º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Bombinhas – SC (2º GBM/3º PBM/2ª CBM/7º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 165/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 7º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Luís Alves – SC (1º GBM/3º PBM/1ª CBM/7º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 166/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Correia Pinto – SC (1º GBM/2º PBM/1ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 167/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Otacílio Costa – SC (1º GBM/3º PBM/2ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 168/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da

2ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de São Joaquim – SC (1º GBM/1º PBM/2ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 169/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Urubici – SC (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 170/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Taió – SC (1º GBM/2º PBM/3ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18.888 de 14 Jul 10)

PORTARIA N.º 171/CBMSC/2010, de 12 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 1º Grupo de Bombeiro Militar do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Ituporanga – SC (1º GBM/3º PBM/3ª CBM/5º BBM), com efeitos a contar de 05 de agosto de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - SOLUÇÃO

AUTOS DE SINDICÂNCIA Nr 1-10-DLF

Pelas conclusões das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria Nr 15-DLF, de 24 Maio 10, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 926595-3 Fabiano LEANDRO dos Santos, Encarregado desta Sindicância, instaurada para apurar o fato constante no relatório do PO Nr 40-DiLF, que investigou o consumo excessivo de combustível verificado pelas viaturas e equipamentos do Elemento Subordinado de Garopaba no período compreendido entre o final de 2009 e o início de 2010, dou a seguinte solução:

1. Lida esta Sindicância, encontro argumentos e provas que autorizam a concordar, no todo, com a conclusão exarada pelo Sindicante, entendendo assim:

a) haver indícios de crime militar, conforme consta no primeiro parágrafo do item 5 (CONCLUSÃO) do parecer desta sindicância, por parte do Sub Ten Mtcl 912738-0 Tércio TITO de Medeiros, Cmt do Elemento Subordinado de Garopaba;

b) haver indícios de transgressão disciplinar, conforme consta no segundo parágrafo do item 5 (CONCLUSÃO) do parecer desta sindicância, por parte do Subten Mtcl 912.738-0 Tércio TITO de Medeiros, Cmt do Elemento Subordinado de Garopaba;

2. Determinar à Secretaria desta Diretoria:

a) que encaminhe ao Comandante Geral do CBMSC, cópia desta sindicância com a devida solução para conhecimento e providências policiais militares e disciplinares junto ao Comandante imediato do Sub Ten Mtcl 912.738-0 Tércio TITO de Medeiros;

b) que providencie a publicação da presente Solução em Nota para Boletim;

3) Arquivar a 1ª via desta Sindicância na Secretaria desta DLF.

Quartel da Diretoria de Logística e Finanças, Florianópolis, 14 de julho de 2010.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças (NB Nr 42-10-DLF, de 15 Jul 10)

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

“Por dever de justiça e mérito esta Chefia destaca e elogia o Subten BM Mtcl 912211-7 Antônio Romão Pereira SOBRINHO pelos excelentes serviços prestados junto a Seção de Auditoria de Comprovantes de Despesas, antes denominada Seção de Auditorias e há pouco tempo chamada de Seção de Controle Interno.

O Subtenente Sobrinho é o praça mais antigo da Seção e sempre serviu de exemplo para os demais integrantes da equipe. Foi um dos precursores da Divisão de Logística e Finanças do CBMSC hoje denominada Diretoria de Logística e Finanças. Quando da emancipação do CBMSC da estrutura da PMSC, o então Sargento Sobrinho passava horas na Diretoria de Logística e Finanças da PM, aprendendo como auditar as notas fiscais, faturas e boletos. Juntamente com esta Chefia implantou o referido serviço no CBMSC reproduzindo a forma com que os auditores da PM analisavam os comprovantes de despesas antes dos pagamentos, sugerindo e implementando melhorias naquela rotina de serviço.

Não foram poucas as vezes que colocou-se à disposição desta Chefia para permanecer trabalhando fora do turno normal de serviço, de forma a auditar as notas fiscais e faturas dos

credores, possibilitando ao CBMSC pagar as referidas despesas no menor prazo possível, principalmente no início e final de cada exercício orçamentário, quando há um acúmulo de serviço. Nunca foi preciso esta chefia determinar tais serviços extraordinários, sempre houve uma pré-disposição por parte do Subtenente Sobrinho.

Fica aqui registrado o apreço que esta Chefia e com certeza toda a equipe da Divisão de Finanças têm pelo Sub Ten BM Sobrinho, não só por seu carisma mas principalmente pela competência, comprometimento e senso de dever que demonstrou durante esses anos que conosco trabalhou.

Tenha a certeza que seu nome ficará para a história desta Diretoria como um dos desbravadores do serviço de auditoria e controle interno do CBMSC emancipado. Individual averbe-se.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cap BM
Chefe da Divisão de Finanças (NB Nr 43-10-DLF, de 16 Jul 10)

ASSINA:



Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina